

**PORTARIA Nº 1168/SIA, DE 15 DE MAIO DE 2015..**

Altera a inscrição do heliponto privado Classic (SP) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.034210/2014-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Classic;

II - código OACI: SJCB;

III - município (UF): São Paulo (SP); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):  
23° 30' 49" S / 046° 44' 03" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 26 de agosto de 2021

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1608/SIA, de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2011, Seção 1, página 2.

**HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**